PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 308

de 23 de abril de 1993.

Concede reajuste tarifário de Transporte Coletivo Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada em 19.04.93, conforme processo nº 01137/93.

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das 'linhas Municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de '25.04.93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de abril de 1993.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA Chefe de Gabinete

MANOEL ROBERTO HITTENCOURT Procuration juridico

CARMO NEDETROS CHAVES

Secretario de Obras Publicas, Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 25 / 04 / 93 ... 000